



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA/PPGGEO

**Edital 02 do PPGGEO, de 08 de janeiro de 2015.**

**PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DOUTORADO E MESTRADO**

As normas internas de distribuição de bolsas de mestrado e doutorado estão submetidas a regulamentação específica pelas respectivas agências de fomento que as concedem, a saber: CAPES (Programa Demanda Social, normatizado pela Portaria Nº 76, de 14 de abril de 2010), CNPq (Anexo IV da RN-017/2006 do CNPq), e outras agências que porventura vierem a conceder cotas de bolsa ao Programa de Pós- Graduação em Geografia, assim como aquelas normas que vierem a sucedê-las.

A comissão de Bolsas do PPGGEO, faz saber que está aberta a inscrição para a seleção de discentes dos cursos de Mestrado e Doutorado, não bolsistas, interessados em concorrer as cotas de Bolsas, a serem disponibilizadas para o PPGGEO. Poderão se inscrever os discentes não bolsistas do PPGGEO, regularmente matriculados, ingressados no 1º semestre de 2014, bem como aqueles classificados para ingresso no 1º semestre de 2015 (mesmo que ainda não tenham efetivado sua matrícula).

**1. Da Inscrição**

1.1. O período de inscrição será **de 23 a 27 de fevereiro de 2015.**

1.2. As inscrições serão realizadas na Secretaria do Programa, das 09:00min. às 12:00h, até a data limite definida por este edital.

**1.2. Documentação necessária:**

**1.2.1 - Ficha de Avaliação** (a ser preenchida pelo candidato), com os comprovantes da produção acadêmica dos últimos 5 (cinco) anos, (de 2010 a 2014) conforme **Anexo.1, em envelope lacrado.**

a) Somente serão consideradas as produções acadêmicas, dos últimos 5 (cinco) anos, comprovadas e numeradas conforme sequência da ficha, Anexo 01. A responsabilidade pelo preenchimento da ficha de avaliação e pela comprovação da produção acadêmica será exclusiva do candidato;

A ausência da ficha de avaliação ou dos comprovantes, além do seu preenchimento incorreto ou incompleto implicará na eliminação do candidato.

#### **1.4. Divulgação da homologação das inscrições 03 de março de 2015.**

#### **2. Da avaliação**

2.1. A avaliação será realizada pela comissão de bolsa constituída pela coordenação, representante docente e discente dos dois cursos, homologada pelo Colegiado do PPGGEO.

2.2. A ordem de classificação será baseada somente na pontuação comprovada na ficha de avaliação dos candidatos ANEXO 01. Para o cálculo da nota será considerado o score de 100 pontos referente ao candidato com maior pontuação. As Notas dos demais candidatos serão calculadas de forma proporcional à nota do candidato de maior pontuação.

Obs.: Como critério de desempate será considerada a pontuação referente ao grupo de produção científica.

Somente serão consideradas as produções acadêmicas comprovadas. A responsabilidade pela comprovação será exclusiva do candidato.

2.3. Para o recebimento da cota disponível, além da classificação o discente deverá atender aos Critérios para Concessão de Bolsa do órgão financiador.

#### **3. Do Resultado**

3.1 – A relação dos candidatos classificados será enviada à coordenação do PPGGEO para a publicação no Site do PPGGEO. Dia 06 de março de 2015.

#### **4 –Dos Casos Omissão**

Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Bolsa do PPGGEO.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA/PPGGEO

**EDITAL 02 DO PPGGEO, DE 08 DE JANEIRO DE 2015, PARA CONCESSÃO DE  
BOLSAS DOUTORADO E MESTRADO**

NOME:.....CUR SO:.....

**ANEXO 1 - FICHA DE AVALIAÇÃO**

OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DEVERÃO VIR NUMERADOS E ORDENADOS RIGOROSAMENTE NA SEQUÊNCIA DA FICHA DE AVALIAÇÃO				
GRUPO	PRODUTOS	PONTOS POR ITEM	Nº ITENS	TOTAL
<b>profissional.</b> Equivalente a 30 pontos	Professor de Ensino Superior	8 pts/ano		
	Professor de Educação Básica e Infantil	8 pts/ano		
	Pesquisador de Entidades Oficiais na área ou áreas afins	8 pts/ano		
	Profissionais de empresas, autônomos e outros empregados na área ou áreas afins	8 pts/ano		
	Tutorias de EAD	4 pts/ semestre		
<b>TOTAL DE PONTOS</b>				
<b>Produção científica</b> Equivalente a 50 pontos	Organizador de livro com Conselho Editorial/ISBN /ISSN	10 pts/livro		
	Autor ou co-autor de capítulo de livro com Conselho Editorial/ISBN /ISSN	10 pts/capítulo		
	Autor ou co-autor de artigo aceito em periódicos A	10 pts/artigo		
	Monografias de especialização defendidas	10 pts/monog.		
	Autor ou co-autor de livro com Conselho Editorial	20 pts/livro		
	Autor ou co-autor de artigo Aceito em periódicos B1 a B3	8 pts/artigo		
	Autor ou co-autor de artigo Aceito em periódicos B4 a C	6 pts/artigo		
	Autor ou co-autor de trabalho completo publicado em anais de evento nacional ou internacional	4 pts/trabalho		
<b>TOTAL DE PONTOS</b>				
<b>Atividades extra-curriculares</b> Equivalente a 20 pontos	Realização de estágio profissional na área ou em áreas afins	3 pts/ano		
	Participação em grupo de pesquisa	3 pts/ano		
	Bolsista de Iniciação Científica	4 pts/ano		
	Monitoria	2 pts/semestre		
	Apresentação de trabalho em eventos nacionais ou internacionais	1 pt/trabalho		
	Participação em comissão organizadora de evento	2 pts/evento		
	Realização de palestra ou minicurso (20h)	2 pts/evento		
<b>TOTAL DE PONTOS</b>				
			<b>TOTAL</b>	

Data: \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato